



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## ATO Nº -8-1-8-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.751, de 23 de março de 2020, o qual declara situação de emergência no município de Campo Limpo Paulista.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades legislativas ordinárias da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

- 1- Prorrogar a suspensão, até 13 de setembro de 2020 **ou decisão anterior em contrário**, do expediente presencial da Câmara, **mantendo, contudo, as atividades legislativas ordinárias e administrativas da secretaria da Câmara retomadas através do Ato nº 817**, as quais deverão ser realizadas, preferencialmente, através de regime de teletrabalho ou plantão quando verificada a impossibilidade, mediante convocação da Presidência da Câmara;
- 2- Limitar, nos dias de sessão ordinárias e extraordinárias do legislativo, o acesso às dependências da Câmara apenas aos vereadores e funcionários necessários à realização dos atos, mantida a transmissão das sessões pela internet.
- 3- O atendimento à população será mantido exclusivamente através dos meios eletrônicos de comunicação, email e "fale conosco" disponibilizados no site da Câmara;
- 4- Revogam-se as disposições em contrário eventualmente contidas nos Atos da Mesa nº 806, 807, 808, 809, 810, 812, 813, 815, 816 e 817, mantidas as demais que não contrariarem no todo ou em parte o quanto estabelecido pelo presente.

Campo Limpo Paulista, 31 de Agosto de 2020.

  
ANTONIO FIAZ CARVALHO

Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDIR ANTÔNIO ARENGHI  
2º Secretário

  
JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças